



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 538/18-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 058/2018 e 492/2018

DOCREC

937/2018

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 815/2017, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da UBS São Mateus I, localizada na Rua Ângelo de Cândia, nº 1058, Cidade São Mateus, para UBS São Mateus Nair Alves de Rezende Norimbeni, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Adriana de Lima Costa

De: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
Enviado em: segunda-feira, 18 de junho de 2018 13:47
Para: Adriana de Lima Costa
Cc: Fabiana Silva Zavatto
Assunto: RES: MANIFESTAÇÃO SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - UBS São Mateus I

Boa Tarde Adriana

Referente ao questionamento:

- 1 – A unidade é um bem público;
- 2 – Não existe denominação oficial, e sim denominação que foi dada na inauguração, referente ao bairro onde foi instalado o serviço;
- 3 – O nome “São Mateus” já está consagrado tradicionalmente, mas não está sendo alterado no projeto, e sim adicionado “Nair Alves de Rezende Norimbeni”;
- 4 – A denominação proposta não constitui homonímia;
- 5 – A descrição e a localização estão corretas e são suficiente para identificação do local.

Att

Fabiana Silva Zavatto

Supervisora - STS São Mateus
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

2015 - 1498

fasilva@prefeitura.sp.gov.br

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - São Mateus
CEP: 08375-000 - São Paulo, SP



De: Adriana de Lima Costa
Enviada em: sexta-feira, 15 de junho de 2018 14:05
Para: Fabiana Silva Zavatto
Cc: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS; Mariana Lopes Fernandes; SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Leste – Assistência Jurídica
Assunto: MANIFESTAÇÃO SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - UBS São Mateus I
Prioridade: Alta

Boa tarde, Sra. Fabiana!

Encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação quanto ao anexo, devendo ser respondido as seguintes questões:

1º É bem público?

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde São Mateus Nair Alves de Rezende Norimbeni) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Prazo de devolutiva: 20/06/2018.

Att.,

Adriana de Lima Costa
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

+55 11 3397-0949

+55 11 95072-2199

alcosta@prefeitura.sp.gov.br

Avenida Pires do Rio, Nº 199
CEP: 08020-000—São Paulo/SP



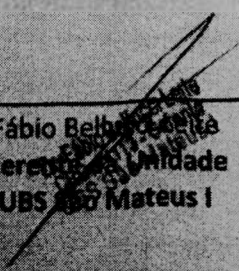
São Paulo/SP, 29 de novembro de 2018

Memorando nº 0139/2018

**Referente a oficialização do nome da Unidade em homenagem a Dona Nair
Ilma Fabiana Zavatto- Supervisora de Saúde de São Mateus**

Venho por meio deste, informar que há mais de um ano já foi discutido em reunião de Conselho Gestor da UBS São Mateus I sobre a homenagem a dona Nair. O Conselho Gestor desta Unidade concordou e achou justa a homenagem, inclusive assinando abaixo assinado feito pela população. Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fábio Beltrão
Gerente da Unidade
UBS São Mateus I

Rua Ângelo de Cândia, 1058



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 013058101

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 815/2017, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da UBS São Mateus I, localizada na Rua Ângelo de Cândia, nº 1058, Cidade São Mateus, para UBS São Mateus Nair Alves de Rezende Noribeni. Pedido de subsídios. Complementação das informações.

À

Senhora Assessora Especial

Adriana Palheta Cardoso

À vista das informações acostadas aos autos, tendo como objeto alterar a denominação da Unidade Básica de Saúde São Mateus I, localizada à Rua Ângelo de Cândia, nº 1058, Cidade São Mateus, para Unidade Básica de Saúde São Mateus Nair Alves de Rezende Norimbeni.

A Coordenadoria Regional de Saúde Leste, Supervisão de Saúde São Mateus e Unidade Básica de Saúde São Mateus I, doc. **012942597**, em breve síntese relativo a proposta recomendou o seu prosseguimento, corroborado com a anuência do Colegiado local nos termos do artigo 20 do Decreto nº 49.346/08.

Considerando, ainda as manifestações encartadas nos dcs.**9097888/01454615**, acerca do pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Partipativa da Câmara Municipal de São Paulo e, face as informações exaradas neste trâmite, recomendamos o prosseguimento da matéria em pauta.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Assessor Técnico**, em 06/12/2018, às 12:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013058101** e o código CRC **8F01CAC1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/GAB - Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/GAB Nº 013235053

São Paulo, 11 de dezembro de 2018,

À Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Prefeito (Casa Civil / ATL II),

Sra. Assessora,

Diante da manifestação da assessoria parlamentar desta pasta, recondizimos o presente para prosseguimento da propositura, conforme consta no parecer doc SEI 013058101.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Palheta Cardoso, Assessora Especial**, em 11/12/2018, às 17:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013235053** e o código CRC **15B1928E**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000104-6

SEI nº 013235053